



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

**** Elotech ****
13/09/2024
Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 24/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 4.132,19 (quatro mil cento e trinta e dois reais e dezenove centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.132,19 (quatro mil cento e trinta e dois reais e dezenove centavos)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.002.12.365.0005.2.172.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
267 - 3.3.90.30.00.00	33111 MATERIAL DE CONSUMO	4.132,19
Total Suplementação:		4.132,19

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 13/09/2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito